

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2023 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 1.704, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 938, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.043388/2022-25, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, nos termos do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 938, de 2022, o equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo), marcas Pósitron e Stoneridge, modelo TC100, fabricado por PST ELETRONICA LTDA., CNPJ nº 84.496.066/0001-04, com endereço na Avenida Açaí, nº 2045, Lote 2.2, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69.075-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.